

RESOLUÇÃO N.º 1.509/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7º REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978. Tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2013, do Conselho Regional de Economia 7º Região/SC.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2014.

Econ. Waldemar Bornhausen Neto Presidente